



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 191/2023

Assunto: Oferta de cursos de libras e braile.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que a acessibilidade é um direito e um meio de assegurar que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida sejam capazes de exercer todos os direitos e liberdades fundamentais, participando plenamente da vida em sociedade em igualdade de condições;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve tomar medidas apropriadas para assegurar o acesso ao ambiente físico, ao transporte, à informação e às comunicações, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outras instalações de serviços públicos ou privados de uso público;

CONSIDERANDO que, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), no Brasil, em 2019, havia cerca de 7 milhões de pessoas com deficiência visual e outras 2,3 milhões tinham deficiência auditiva;

CONSIDERANDO que, para o desenvolvimento da comunidade, é indispensável acesso à informação a todos os cidadãos, visando a um maior número de pessoas envolvidas nesse processo informacional, efetivando a inclusão social;

CONSIDERANDO, ainda, que vivemos na era da inclusão, em que as pessoas com deficiência necessitam se preparar para assumir funções na sociedade;

CONSIDERANDO, por fim, que a audição e os demais canais sensoriais são importantes para o desenvolvimento do ser humano, ajudando na comunicação, na compreensão, no relacionamento social e nas manifestações de sentimento e necessidades;



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Ante o exposto, sugiro à Secretaria Municipal de Educação que estude, juntamente com outros setores competentes da Administração, a possibilidade de ofertar às pessoas surdas e mudas, assim como aos munícipes com deficiência visual, curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e sistema de leitura e escrita Braille.

Com essa iniciativa, a Municipalidade estará ajudando a proporcionar maior autonomia a essa parcela da população, facilitando a comunicação e o acesso a serviços básicos, garantindo, dessa forma, efetiva inclusão social.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2023.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade